

Cachoeiro do Itapemirim	ES	16/07/2024	16/07/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
-------------------------	----	------------	------------	---------------	-----	-----	----------

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
DAVID ANTUNES DA SILVA							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 318,48
		0,50					R\$ 318,48
							R\$ 318,48

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DAVID ANTUNES DA SILVA	FC-06	lúna	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 318,48

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 402, DE 21/07/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402382

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada de veículo locado - pleito 2024.
Período do evento: De 16/07/2024 até 16/07/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Mateus	ES	16/07/2024	16/07/2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
LEONARDO MOREIRA GUIMARAES							
						R\$	R\$

São Mateus	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	0,00	242,12
		0,50					R\$ 242,12
ANGELITA MARIA VICENTE							
São Mateus	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 5,90)	R\$ 0,00	R\$ 299,54
		0,50					R\$ 299,54
							R\$ 541,66

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
LEONARDO MOREIRA GUIMARAES	FC-06	Nova Venécia	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 242,12
ANGELITA MARIA VICENTE	LEGALMENTE REQUISITADO	Ecoporanga	R\$ 130,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 299,54

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

10ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EXECUÇÃO DA PENA(386) Nº 0000054-41.2019.6.08.0010

PROCESSO : 0000054-41.2019.6.08.0010 EXECUÇÃO DA PENA (IBATIBA - ES)

RELATOR : 010ª ZONA ELEITORAL DE IBATIBA ES

EXECUTADO : BETIM GENARIO NETO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

JUSTIÇA ELEITORAL

010ª ZONA ELEITORAL DE IBATIBA ES

EXECUÇÃO DA PENA (386) Nº 0000054-41.2019.6.08.0010 / 010ª ZONA ELEITORAL DE IBATIBA ES

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

EXECUTADO: BETIM GENARIO NETO

INTIMAÇÃO

De ordem do MM. Juiz Eleitoral, INTIMO o Sr. BETIM GENÁRIO NETO, por meio de seus advogados constituídos nos autos, acerca da disponibilidade nos autos em epígrafe das GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU referente a parcela do Mês de JULHO/2024, cabendo AO